



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2014

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze), às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2014. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Andrea Maria Rezende - Representante do Poder Executivo; Adair Marsola - Representante do Poder Legislativo, Antonio Andrade Filho - Representante do Tribunal de Justiça; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Clodoaldo Pinheiro Filho - Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; Ivaldo Ferreira Viana - Representante do Tribunal de Contas; Marcos André Alves Brito - Representante do Sindicato do Ministério Público; Mauro Roberto da Silva - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Maria Salete Ferreira Nascimento - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Pedro Antonio Afonso Pimentel - Representante do Poder Executivo – SEPOG; Raiclín Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo - Inativos, conforme assinaturas apostas em folha para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Tendo como Pauta na Ordem do Dia: a) Análise do Relatório e parecer elaborado pelo Relator e Conselheiro Antonio Andrade Filho para Deliberação do Tema. A Conselheira Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas. Dando início à reunião, a Conselheira Presidente Maria Rejane perguntou se todos os Conselheiros leram o parecer da análise do Relatório feito pelo Conselheiro e Relator Antonio Andrade da Doação de Bens Imóveis para o IPERON e em seguida, passou a palavra para o Conselheiro Sr. Antonio Andrade para explanar sobre o assunto. O Conselheiro Antonio Andrade falou da análise feita para a doação dos imóveis que só teria uma objeção a ser feita, que seriam as três áreas de reservas extrativistas, dando exemplo uma área em Machadinho D' oeste que foi uma área de conflitos agrários, mais os demais imóveis se diz favorável, não havendo nenhum problema para que o IPERON os receba. O Conselheiro Adair Marsola assim como o Conselheiro Antonio Andrade se diz contrário a aceitação das áreas de reserva e observou também, que os valores da avaliação de alguns imóveis não condizem com o mesmo que está no processo, pois alguns prédios dos imóveis estão bastante deteriorados. O Conselheiro Ivaldo Viana falou da sua preocupação, de uma aprovação do Conselho sem ser feita pelo menos uma avaliação técnica dos imóveis com o seu real valor. O Conselheiro Pedro Pimentel falou que não estaria havendo no Conselho uma discussão de valores, mais sim o recebimento dos bens imóveis, pois esses bens que estão sendo doado para o IPERON o valor atual são bem maiores do que o avaliado. A Conselheira Adma Franciane falou que não está entendendo a preocupação do Conselho com os valores dos imóveis, pois serão doados para o IPERON e não será para amortização da dívida previdenciária do Estado para com o Instituto, mas sim para amortização do déficit atuarial. A Presidente ressaltou o texto da mensagem, que serve para compreendermos qual a intenção do executivo com o Projeto de Lei e pede licença para leitura, nos seguintes termos: "...reconhecendo o déficit atuarial existente, visa a transferir diversos imóveis de sua propriedade à já citada Autarquia Estadual, no intuito de amortizar tal déficit atuarial". Que entende estar evidente a intenção do executivo no sentido de aportar recursos no RPPS do Estado de Rondônia, sem que tais bens sirvam para pagamento de qualquer débito, o que sabemos não teria guarida legal. A Conselheira Vanda Vilhena pediu que constasse em ATA onde estariam a



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
I P E R O N
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

localização e a quantidade dos bens imóveis em Rondônia, que seriam em Alta Floresta dois imóveis, Alvorada D' oeste um imóvel, Costa Marques um imóvel, Espigão D' oeste dois imóveis, Guajará - Mirim um imóvel, Ji - Paraná quatro imóveis, Machadinho D' oeste um imóvel, Ouro Preto D' oeste oito imóveis, Pimenta Bueno quatro imóveis, Porto Velho sete imóveis, Rolim de Moura cinco imóveis, São Francisco do Guaporé dois imóveis, Theobroma um imóvel e Vilhena onze imóveis. A Conselheira Adma Franciane diz concordar em não ser aceito as reservas ambientais no momento, mas futuramente quando o Instituto estiver preparado para receber áreas como essas, pois poderá gerar renda para o Instituto. A Presidente falou que há a necessidade de se apurar com cuidado o valor de mercado desses imóveis, conforme já havia sido discutido pelo Conselho Superior. A Conselheira Maria Salete acrescentou dizendo que foi feito somente uma avaliação monetário há três anos, assim informado ao Conselho pelo Dr. Álvaro Lustosa. O Conselheiro Christian Ito parabenizou o Conselheiro e Relator Antonio Andrade pelo trabalho realizado da análise feita sobre doação de bens imóveis para o Instituto, e disse que o relatório é bem específico, pois os Conselheiros não têm habilidade e conhecimento para fazer avaliação monetária de imóveis e acrescentou que a sua preocupação é com relação ao recebimento desses bens conforme estava sendo proposto e as áreas de reservas extrativistas pelo conhecimento que tem sobre a Legislação Ambiental, não seria possível no momento recebê-los, com relação aos demais imóveis é como o Conselheiro e Relator Antonio Andrade ressalta no parecer, pois há situações de valores diferenciados do atual valor de mercado disse ainda que o Conselho tenha que estar atento com relação à administração dos imóveis que estarão sendo recebidos pelo Instituto, para que o Conselho Administrativo não tenha uma preocupação futura, quanto a esses imóveis, e que deve ser criada uma Coordenadoria para administrá-los. O Conselheiro Adair Marsola falou que gostaria de falar sobre itens 3, 4 e 5 que se encontram no relatório, que são três residências com mesmo nº de casa, quadra e lote, para verificação se há algum erro de descrição. O Conselheiro Mauro Roberto falou que concorda quanto ao parecer do nobre colega e Relator Sr. Antonio Andrade e pediu que constasse em ATA, que o Conselho de imediato deliberasse de uma Comissão para os trabalhos de identificação e avaliação dos bens imóveis, independente do projeto em si, pois o que se ganha não tem o que questionar, mas por uma questão mais confortável e segura para o Conselho, para que se tenha noção da situação real destes imóveis já nos próximos meses, tanto do estado de conservação como de valor, verificar os imóveis que estão sendo utilizados quais são os termos usados para sua utilização e que possa render lucro para o Instituto vendendo ou alugando os mesmos. A Presidente falou que não poderá avançar desde que tudo seja colocado de forma clara diante do Conselho, dizendo que dois projetos foram encaminhados para o Governador para que fossem submetidos a ALE/RO e um deles seria a Criação da Coordenadoria dos bens imóveis, pois foi informada que esse projeto não seria encaminhado para ALE/RO devido uma orientação de um especialista em direito eleitoral, pois essa criação estaria dentro das vedações do período eleitoral. O Conselheiro Raiclin Lima falou esse período eleitoral também afeta o Comitê de Investimento, onde os membros foram indicados pelo Conselho Administrativo e o Comitê demanda uma atenção e responsabilidade, pois a partir do momento que os membros estiverem gratificados e atuando com os investimentos do Instituto, será de total responsabilidade desses membros e pela legislação federal serão duas Reuniões Ordinárias, sem contar com as Reuniões Extraordinárias e diariamente terá que ser analisado para que estejam sempre informados dos Investimentos do Instituto nas reuniões e diante de tudo isso há uma necessidade de qualificação e sugeriu que o IPERON promova cursos para crescimento e conhecimento sobre esse assunto. O Conselheiro Christian Ito falou que na impossibilidade de ser Criada uma Coordenadoria, que o Instituto através da sua Diretoria faça estudos sobre o tema de referência para contratação de uma empresa terceirizada para amenizar essa situação e fazendo um trabalho mais abrangente. Após as

Sumant

Bel



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
I P E R O N
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

discussões, o Conselho aprovou por unanimidade o recebimento da doação dos bens imóveis, exceto as áreas de reservas ambientais, conforme o Relatório e Parecer apresentado pelo Conselheiro e Relator Sr. Antonio Andrade Filho. Por não haver mais nada a tratar, a Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs (dezesete horas), da qual eu, _____, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.


Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Conselheira Presidente


Adma Franciane Levino Gonzaga
Conselheira


Andrea Maria Rezende
Conselheira


Adair Marsola
Conselheiro


Antonio Andrade Filho
Conselheiro


Christian Norimitsu Ito
Conselheiro


Clodoaldo Pinheiro Filho
Conselheira


Ivaldo Ferreira Viana
Conselheiro


Marcos André Alves Brito
Conselheiro


Mauro Roberto da Silva
Conselheiro


Maria Salete Ferreira Nascimento
Conselheira


Pedro Antonio Afonso Pimentel
Conselheiro


Raiclin Lima da Silva
Conselheiro


Vanda Vilhena de Melo
Conselheira